



3173616

08012.003677/2016-48



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE**

**PROTOCOLO**  
 REGISTRADO ÀS FLS Nº \_\_\_\_\_ SOB O Nº 2584  
 LIVRO Nº \_\_\_\_\_ HORA \_\_\_\_\_  
 PROCON DE PALMAS/TO 10/10/16  
 \_\_\_\_\_  
 PROTOCOLISTA

Ofício-Circular nº 129/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENAÇON-MJ

Brasília, 25 de outubro de 2016.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

**Assunto:** Campanha de Chamamento dos veículos Fiat Bravo, versões Essence 1.8 16V, motor etorq; Essense 1.8 etorq dualogic; Sport 1.8 16V etorq; Absolute 1.8 16V etorq dual; e Bravo Turbo 1.4 16V, em razão de possibilidade de falha do air bag frontal do motorista.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da primeira fase da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS DO BRASIL LTDA., tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido constatada *"uma falha no processo produtivo do fornecedor do componente que consistiu na ausência de carga de propelente (material pirotécnico), para o acionamento do segundo estágio de funcionamento do sistema, para um pequeno lote de veículos. O sistema de air bag que equipa os veículos objeto da presente campanha, foi projetado para atuar em até dois estágios, dependendo da severidade do impacto identificado pelos sensores da central eletrônica. Desse modo, o primeiro estágio é destinado à colisão de menor intensidade e a abertura do air bag corresponderá a tal intensidade. Por outro lado, o segundo estágio é destinado à colisão de maior intensidade, cuja pressão demandada para a abertura do air bag será superior ao do primeiro estágio, resguardando em ambas situações a integridade física do motorista. Assim, tal falha poderá, em caso de colisão que demande o acionamento do segundo estágio do air bag do motorista (colisão de maior intensidade), ser insuficiente para a proteção adequada do motorista".* Desse modo, *"em caso de colisão de maior intensidade, que demande o acionamento do segundo estágio do air bag frontal do motorista, a ausência da sua ativação poderá ocasionar danos físicos graves ao motorista"*. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

**FERNANDA VILELA OLIVEIRA**

Coordenadora-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA VILELA OLIVEIRA, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos - Substituto**, em 26/10/2016, às 18:44, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **3173616** e o código CRC **0366DC3D**



3172683

08012.003677/2016-48

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA****Nota Técnica nº 168/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON****PROCESSO Nº 08012.003677/2016-48**

**Assunto:** Campanha de Chamamento dos veículos Fiat Bravo, versões Essence 1.8 16V etorq; Essense 1.8 etorq dualogic; Sport 1.8 16V etorq; Absolute 1.8 16V etorq dual; e Bravo Turbo 1.4 16V, em razão de possibilidade de falha do módulo do air bag frontal do motorista.

Senhora Coordenadora-Geral Substituta,

1. O presente feito trata de Campanha de Chamamento dos veículos Fiat Bravo, versões Essence 1.8 16V etorq; Essense 1.8 etorq dualogic; Sport 1.8 16V etorq; Absolute 1.8 16V etorq dual; e Bravo Turbo 1.4 16V, todos ano/modelo 2011 e 2013, para que seja providenciada, gratuitamente, a inspeção e, se necessária, a substituição do módulo do air bag frontal do motorista.
2. Segundo informações da FCA, a Campanha de Chamamento, com início em 1 de novembro de 2016, abrange 31 (trinta e um) automóveis, produzidos em Betim/MG, no período de 21 de dezembro de 2010 a 01 de novembro de 2013, e colocados no mercado de consumo, com numeração de chassi, não sequencial, compreendida entre o intervalo 9BD198221B9001311 a 9BD198211E9032630, distribuídos da seguinte forma pelos estados da Federação:

AM	2
BA	3
ES	1
MG	8
PR	3
PE	1
RJ	1
RS	3
SP	9
TOTAL	31

3. Em relação ao defeito que envolve os veículos, a FCA informou ter identificado "(...) *uma falha no processo produtivo do fornecedor do componente que consistiu na ausência de carga de propelente (material pirotécnico), para o acionamento do segundo estágio de funcionamento do sistema, para um pequeno lote de veículos. O sistema de air bag que equipa os veículos objeto da presente campanha, foi projetado para atuar em até dois estágios, dependendo da severidade do impacto identificado pelos sensores da central eletrônica. Desse modo, o primeiro estágio é destinado à colisão de menor intensidade e a abertura do air bag corresponderá a tal intensidade. Por outro lado, o segundo estágio é destinado à colisão de maior intensidade, cuja pressão demandada para a abertura do air bag será superior ao do primeiro estágio, resguardando em ambas situações a integridade física do motorista. Assim, tal falha poderá, em caso de colisão que demande o acionamento do segundo estágio do air bag do motorista (colisão de maior intensidade), ser insuficiente para a proteção adequada do motorista.*



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **3172683** e o código CRC **7D2395CD**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

---

Referência: Processo nº 08012.003677/2016-48

SEI nº 3172683